



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Primavera, 07 de Março de 2019.

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 28 da Resolução TC Nº 048/2018, que **NÃO HÁ RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE.**

Atenciosamente:

FELIPE DE SOUZA RAPOSO
PRESIDENTE



“ Câmara Municipal de Primavera ”

